



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria N° 118/2012

Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o Diretor Administrativo Saulo Osório Mello Caridade a viajar para Belo Horizonte/MG: acompanhar os trabalhos de levantamento histórico no Acervo Público do Estado de Minas Gerais junto dos profissionais contratados para a elaboração do acervo memorial da Câmara Municipal de Itajubá, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída dia 11/07/2012 às 12h00 e de chegada dia 12/07/2012 às 19h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 1,5 diárias, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 09 de julho de 2012.

Santi
Antônio Raimundo Santi
Presidente

PUBLICAÇÃO
Certifico que <i>Portaria 118/12</i>
foi publicado(a) no quadro de avisos da
CML no período de <i>09/07/12</i>
<i>13/07/12</i>
Itajubá, <i>09/07/12</i>
..... Autoridade Responsável